

Pix por aproximação começa a valer no Brasil

« TECNOLOGIA » Por meio da funcionalidade, clientes podem realizar pagamentos apenas encostando o celular na maquininha de cartão

As instituições financeiras agora são obrigadas a oferecer mais uma modalidade de transferência via Pix que dispensa a necessidade de digitar a senha bancária. A oferta do Pix por aproximação passou a ser obrigatória desde a sexta-feira (28), inicialmente apenas para celulares Android.

Com a funcionalidade, basta o cliente encostar o celular na maquininha de cartão e fazer o Pix por meio da tecnologia Near Field Communication (NFC). Nas compras pela internet, o Pix será concluído com apenas um clique, sem a necessidade de captar o Código QR ou usar a função Cópia e Cola do Pix. O processo será executado dentro do site da empresa vendedora.

O valor máximo por transação será R\$ 500. O cliente poderá diminuir o limite por operação e criar um valor máximo por dia para essa modalidade do Pix. O procedimento é semelhante ao utilizado com cartões de crédito e de débito, cujos pagamentos por aproximação têm se expandido no país. Em setembro do ano passado, 65% dos pagamentos presenciais foram feitos por aproximação, por cartões ou outros dispositivos, segundo a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs).

Até agora, o Pix por aproximação estava em fase de testes. Entre os bancos e instituições de pagamento que testavam a tecnologia estão Banco do Brasil, Bradesco, BTG Pactual, Caixa Econômica Federal, C6, Itaú, PicPay e Santander. Um total de 12 marcas de maquininhas firmaram parceria com o Google para estender o pagamento por aproximação ao Pix: Azulinha, Bin, Cielo, Fiserv, Getnet, Mercado Pago, Pagbank, Rede (que



BRUNO PERES

O valor máximo por transação será R\$ 500, mas o cliente poderá diminuir o limite por operação

pertence ao Itaú), Safra Pay, Sicredi, Stone e Sumup.

Com a obrigatoriedade da oferta, todas as instituições financeiras associadas ao open finance, que envolve o compartilhamento de dados entre elas, terão de estar no Google Pay (carteira digital do Google) e ofertar o Pix por aproximação. Isso ocorre porque, até o momento, apenas o Google Pay está cadastrado no Banco Central (BC) como iniciadora de pagamento.

Como a Apple Pay e a Samsung Pay não estão registradas no BC, o Pix por aproximação estará disponível apenas para os dispositivos móveis do sistema Android, que usam o Google Pay. Pelo menos dois bancos, Bradesco e Banco do Brasil, ofereceram a tecnologia dentro de seus aplicativos. A expectativa é que outros bancos passem a oferecer a funcionalidade em seus aplicativos.

Pix por aproximação

Por enquanto, funcionalidade só opera em celulares Android

Como habilitar o celular e o Google Pay

- Habilitar a tecnologia NFC no celular, na aba "Configurações" e, em seguida, "Conexões" ou "Dispositivos conectados";
- Abrir o aplicativo Carteira do Google;
- Clicar em "Adicionar à carteira", na parte inferior do aplicativo;
- Clicar em "Cartão de pagamento";
- Clicar em "Novo cartão de débito ou de crédito";
- Seguir as demais instruções.

Como usar o Pix por aproximação com carteira digital

- Com a conta bancária associada ao Google Pay, pedir o pagamento via Pix ao estabelecimento com maquininhas que ofereçam a tecnologia;
- Aproximar o celular desbloqueado do Código QR exibido

- na maquininha;
- Confirmar a transação na tela do celular;
- Confirmar a proteção cadastrada no celular – impressão digital, reconhecimento facial, senha do celular ou chave de segurança;
- Transação concluída.

Como usar o Pix por aproximação no aplicativo do banco

- Abrir o aplicativo do banco e escolher a opção "Pix por aproximação";
- Aproximar o celular do Código QR exibido na maquininha;
- Seguir as demais instruções do aplicativo;
- Procedimento pode variar conforme a instituição financeira. No Banco do Brasil, o aplicativo pedirá a senha bancária para transações acima de R\$ 200.

COOPMED/RN – COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 05.651.380/0001-48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPMED/RN - Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte, Dr. Victor Vinícius de Almeida Ferreira, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 23 do Estatuto desta cooperativa, vem convocar os atuais coproprietários ativos em número de 2.018 (dois mil e dezoito), que somente poderão votar ou serem votados se atenderem ao disposto no artigo 9º, parágrafo 2º, inciso II do Estatuto e para se reunir em Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada de forma presencial, no dia 28 de março de 2025 (sexta-feira) na sede desta cooperativa, localizada na Avenida Hermes da Fonseca, nº 1396, Tirol, Natal/RN, sendo em primeira convocação às 18 horas, com presença de 2/3 dos associados, e em segunda convocação às 19 horas, com presença de metade mais um dos associados e em terceira convocação às 20 horas, com presença mínima de 1/3 dos associados para a aprovação e deliberação da seguinte ordem do dia: I - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do conselho fiscal empreendendo: a) Relatório de gestão; b) Balanço fiscal; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do conselho fiscal; II - Desativação das sobras apuradas ou do balanço das perdas; III - Eleição dos componentes do conselho fiscal, conforme regras previstas no estatuto; IV - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros da diretoria e do conselho fiscal; V - Os planos de trabalho programados pela diretoria para o exercício; VI - Quaisquer outros assuntos de interesse social. Este edital passa a vigorar com sua publicação. Natal, 28 de fevereiro de 2025. **Victor Vinícius de Almeida Ferreira - Presidente da COOPMED/RN.**

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.414.858/0003-90 torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA; Licença de Regularização de Operação Nº 2024-226647/TEC/LRO-0811, com validade até 27/02/2027, para atividade de Posto de abastecimento de combustíveis líquidos (tanque aéreo), com capacidade de armazenamento de 100,00 m³ (cem metros cúbicos). O empreendimento está localizado nas coordenadas de referência em UTM (Zona 25M), Datum SIRGAS 2000: 272.654,81 mE; 9.290.618,74 mN. Empreendedor localizado na Rodovia RN 062, s/n, Km 09 - Fazenda Pedrosa- Baía Formosa/RN. VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 005/2025, no modo de disputa ABERTO, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 18/03/2025 às 09h:01m, o objeto da presente licitação é o Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento sob demanda de Gás. O edital e seus anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de FEVEREIRO de 2025.
MARIA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O Município de São Paulo do Potengi/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que promoverá em 18 de Março de 2025 (terça-feira), às 09:00, no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, visando o Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da merenda escolar e das demais secretarias e órgãos municipais do município de São Paulo do Potengi – RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 13h00min, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br.

São Paulo do Potengi/RN, 28 de fevereiro de 2025.
Silmáx Lei Fonseca de Souza
Pregoeiro Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Martins de Oliveira, 178 - Centro - Rafael Fernandes - RN, por meio do site www.novobmnet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de material odontológico destinados a manutenção das Unidades de Saúde deste Município de Rafael Fernandes-RN. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: cp1rafaelfernandes@gmail.com. Edital: rafaelfernandes.rn.gov.br; www.novobmnet.com.br; www.gov.br/pnncp.
Rafael Fernandes - RN, 26 de Fevereiro de 2025
CID LEITE VIEIRA - Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025 – SIN/RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02210100.000310/2024-03- SIN/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 – SIN-RN

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIN E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA BARROS & BARROS RENT A CAR LTDA – ME. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MÃO DE OBRA, COM SEGURO E RASTREAMENTO INCLUSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SIN. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo para vigência de 12 (doze) meses. **PREÇO:** R\$ 632.048,00 (seiscentos e trinta e dois mil, quarenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício para o exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIN; SUBAÇÃO: 264801 - Manutenção e Funcionamento; FONTE RECURSO: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos; NATUREZA DESPESA: 33.90.39.27 - Locação de Veículos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2025
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Secretário de Estado da Infraestrutura – SIN/RN
HÉLIO SOARES DE BARROS
BARROS & BARROS RENT A CAR LTDA – ME

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
Praça Fabião das Queimadas, nº 700, Centro, CEP: 59430-000

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Processo Licitatório Nº 25/2025 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de medicamentos psicotrópicos, destinados para atender as necessidades dos pacientes da rede Pública Municipal de Lagoa de Velhos/RN, conforme condições, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O início da sessão está previsto para o dia 14 de março de 2025, às 11h00min. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Fabião das Queimadas, nº 700, centro – Lagoa de Velhos/RN, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min, em dias úteis, bem como através do fone/fax (84) 3695-0091, e-mail: cpl@lagoadevelhos.rn.gov.br e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Lagoa de Velhos/RN, 28 de fevereiro de 2025.
LUÍZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da PMLV/RN

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 141, sala 606, São Paulo/SP, dá o presente edital para o credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avencas de nº 1018995550, no qual figuram como fiduciários JOSÉ DARIO DOS SANTOS FILMOS, brasileiro, comerciante, CIRD nº 2.349.548-11/EP/RN, CPF nº 922.607.487-91, e sua esposa LUCIANA DE MACEDO ANDRADE, brasileira, empresária, CIRD nº 1.728.098-11/EP/RN, CPF nº 028.219.894-66, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Panamirim/RN, leva a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e on-line, nos termos do Edital nº 001/2025, em 15/03/2025, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 141, sala 606, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo "Um apartamento residencial, designado pelo nº 404, do Bloco 1 no 1º pavimento do empreendimento denominado Forte de São Paulo, situado no lote nº 01, zona de expansão urbana do Município de Panamirim/RN, constituído em alvenaria de tijolos, laje plana, cobertura em telhas de fibrocimento sobre madeiramento serrado, piso de cimento desamolgado e alisado, sendo os BWC's azulejados até 1,50m de altura, composto de: uma sala, um hall, um BWC social, dois (02) dormitórios, uma cozinha e uma área de serviço, com uma área construída de 56,95m², sendo, 48,10m² de área privativa, 8,85m² de área comum, edificado em terreno próprio, designado por Chapa C, medido 4.837,07m² de superfície, com direito ao uso de uma (01) vaga no estacionamento descoberto". Imóvel objeto da matrícula nº 19.663 do Registro de Imóveis de Panamirim/RN. Inscrição Municipal: 01.03.001.0412.075. Obj: Ocupação. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26/03/2025, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 77.259,10 (setenta e sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília/DF. O(s) dever(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel on-line ou presencialmente, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, o lance e o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br/, respeitado o prazo mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br/, e se habilitar assinando a seguinte declaração, citando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo válidas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas para depósito de comunicação expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantendo o devedor fiduciário responsável por todas as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-3119-23)

Sem pagamentos, médicos iniciam paralisação em Mossoró e Assú

« SAÚDE » De acordo com o Sinmed, os profissionais aguardavam receber os vencimentos de setembro, no dia 10, e os de outubro, no dia 28 de fevereiro, mas governo descumpriu acordo

Médicos que atuam nas UTIs dos Hospitais Regionais Tarcísio Maia (HRTM), em Mossoró, e Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos, em Assú, iniciaram paralisação das atividades neste sábado, 1º de março. De acordo com o Sindicato dos Médicos do RN (Sinmed), a decisão foi tomada porque o Governo do Estado descumpriu o acordo de pagamento dos débitos com os pro-

fissionais da saúde que atuam em ambas as unidades.

A paralisação foi confirmada pela categoria após uma assembleia realizada nesta sexta-feira (28). Segundo o sindicato, os médicos já haviam ameaçado paralisar as atividades desde o mês passado, quando ficou acordado que o pagamento referente ao mês de setembro seria no dia 10, e o referente ao mês de outubro, no dia 28 de fevereiro.

A assembleia realizada na sexta-feira (28) definiu prazo até o final do horário de compensação bancária para o envio do comprovante de pagamento por parte da Secretaria Estadual de Saúde Pública (Sesap-RN). Como o comprovante não foi enviado, o acordo foi considerado quebrado e a paralisação foi iniciada às 7h da manhã deste sábado (1º). A paralisação inclui o traba-

lho de cerca de 50 médicos, sendo 40 em Mossoró e dez em Assú. Os profissionais alegam que estão com os pagamentos de seus serviços em atraso. Ainda segundo o Sinmed, um acordo havia sido celebrado entre os médicos e o governo em audiência intermediada pela Justiça Federal. Apesar disso, o prazo se extinguiu e os vencimentos não foram depositados nas contas dos profissionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2025
CARONA Nº 005/2025 – CPL
PROCESSO Nº 0038/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN. **Contratada:** R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA - CNPJ: 33.853.517/0001-82. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos destinados a suprir as necessidades das repartições do hospital e de atenção básica do município de Senador Elói de Souza/RN. **Vigência:** 28/02/2025 a 28/02/2026. **Valor:** R\$1.835.297,50 (Um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Senador Elói de Souza/RN, 28 de fevereiro de 2025.
KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2025
CARONA Nº 006/2025 – CPL
PROCESSO Nº 0039/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN. **Contratada:** R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA - CNPJ: 33.853.517/0001-82. **Objeto:** Aquisição gradual de materiais e insumos hospitalares para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Senador Elói de Souza/RN. **Vigência:** 28/02/2025 a 28/02/2026. **Valor:** R\$1.183.361,20 (Um milhão, cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Senador Elói de Souza/RN, 28 de fevereiro de 2025.
KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 04120001/2024
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

PRAZO DE PUBLICIDADE: Oito (08) dias úteis. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço. **ADJUDICAÇÃO:** por item. **MODO DE DISPUTA:** aberto. **PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS:** Exclusiva para empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte situadas no Âmbito local e regional O3.

A Comissão de Contratação do Município de Jucurutu/RN vem a público comunicar que no dia 07 de março de 2025, nos sites: www.pnncp.gov.br, www.jucurutu.rn.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao registro de preços para aquisição gradativa e eventual de material de expediente. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 20 de março de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@jucurutu@hotmail.com.

Jucurutu/RN, 28 de fevereiro de 2025
Janat Érika Fernandes de Medeiros
Presidente
Joyce Raymizam Gomes dos Santos
Membro
Valdinez Vieira da Silva
Membro

Você já leu a Tribuna do Norte hoje?
Assine agora.
(84) 4006-6111
Acesse:
<https://globo.tribunadonorte.com.br>